



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
**SUPERINTENDÊNCIA**



Campinas, 18 de março de 2020.

CI, Nº 02/2020 - Superintendência/HC

**À Comunidade do HC**

Tendo em vista o plano de contingenciamento contra a pandemia do Coronavírus e as ações administrativas do HC visando manter as linhas de suprimentos assistenciais, cumpre-nos informar que eventuais desvios de insumos e/ou equipamentos de proteção individual (EPIs) em desacordo com os fluxogramas assistenciais oficiais constitui falta funcional, e de forma mais grave, quando eventualmente extraviados das dependências do HC, têm implicações administrativas, civis e penais. Em caso de ocorrências desta natureza, serão adotadas as providências cabíveis pela direção do Hospital em nível individual e administrativo.

Portanto, informem-se com as supervisões, chefias locais, e CCIH sobre as aplicações e indicações precisas para o uso de EPIs.

Pedimos a colaboração de todos para cuidar do patrimônio de insumos e EPIs reservados para a nossa segurança e de nossos pacientes.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho**

**Superintendente / HC / Unicamp**